

**MATRÍCULA 47792****DATA: 12/04/2024 aberta por DERLAN**

UMA UNIDADE RESIDENCIAL DESIGNADA CASA 01, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar L-1379, situada na RUA ONOFRE LOPES, n.º 96-1, encravada no lote 1379, da quadra 49, integrante do Loteamento PORTAL DO SOL, Boca da Ilha, Extremoz/RN, composta por área real privativa principal de 57,32m², fração ideal de 0,500 do terreno e das coisas comuns, sendo 57,34m² ocupadas pela edificação, 32,59m² de área privativa descoberta a 100,00m² área de terreno total. Composta por varanda, 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 01 Bwc Social, 01 Hall, 02 quartos (um denominado Quarto 1 e Quarto 2) área de serviço.

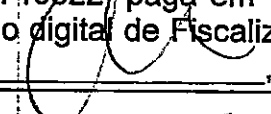
PROPRIETÁRIO: IRIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 21.366.119/0001-52, sediada na Rua Nelson Geraldo Freire, n.º 1559, Lagoa Nova, em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 26.947, deste registro de imóveis: Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 47,28; FDJ: R\$ 15,10; FRMP: R\$ 2,34 (guia n.º 0000002644445, paga em 27/03/2024); FCRCPN: R\$ 5,04; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 2,37 (desconto de 50% concedido pelo programa minha casa, minha vida). O selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202400941020027136HGP. O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro

AV. 1 – 47792. (AVERBAÇÃO)-Prenotação n.º 35.262**DATA: 20/07/2024 registrado por Iriscarla**

Conforme requerimento assinada pela proprietária, datada de 11.06.2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**, conforme ADITIVO n.º 05, devidamente registrada pela JUCERN, sob o registro n.º 20240434412, NIRE: 24200674013, por despacho em 23.05.2024, onde a sociedade girará sob o novo nome empresarial: **JP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.366.119.0001/52, sediada na Avenida Afonso Pena, n.º 1206, cpxst. 929, Tirol em Natal. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia n.º 0000002715822, paga em 15.07.2024); FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,84. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202400941020103125VES. O referido é verdade e dou fé.  oficial de registro.

R. 2 – 47792. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação n.º 38.118**DATA: 14/10/2024 registrado por HENRIQUE**

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos FGTS, contrato n.º 8.7877.2118842-0, datado de 25/09/20024, pelo qual a proprietária: **JP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.366.119/0001-52, sediada à R NELSON GERALDO FREIRE, n.º 1559, Lagoa Nova em Natal/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **VICTOR CHRISTY DE OLIVEIRA FELIX**, brasileiro, nascido em 19/06/2003, solteiro, mecânico manutenção montador preparador, operador de maq e aparelhos prod indust, CNH n.º 08414710720-DETRAN/RN,

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RNBEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

CPF/MF nº 710.535.504-21, residente e domiciliado à R RIO PICHORE, nº 15, A, Conj Niterói, REDINHA em Natal/RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 158.900,00, ITIV nº 103796240. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 699,48; FDJ: R\$ 240,16; FRMP: R\$ 69,93 (guia nº 0000002765101, paga em 02/10/2024); FCRCPN: R\$ 80,06; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 34,98, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020138646LCS. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-3 - 47792. - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 38.118

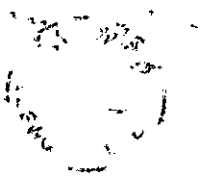
DATA: 14/10/2024 registrado por HENRIQUE

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-2, o adquirente, **VICTOR CHRISTY DE OLIVEIRA FELIX**, anteriormente qualificado **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais); Valor do financiamento: R\$ 119.429,00 (Cento e Dezenove Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais); Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS/União: R\$ 30.571,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 158.900,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,5000% a.a, Efetiva: 4,5939% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 565,20 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 21,07 = Total: R\$ 586,27 (Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24 de outubro de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 554,67; FDJ: R\$ 185,53; FRMP: R\$ 67,27 (guia nº 0000002765101, paga em 02/10/2024); FCRCPN: R\$ 61,85; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 27,74, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020138647JLI. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.**

AV. 4 - 47.792. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 54.107

DATA: 26/01/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 24 de outubro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 105482250, devidamente recolhido em 15/10/2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 161.147,40**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o fiduciante **VICTOR CHRISTY DE OLIVEIRA FELIX, CPF/MF nº 710.535.504-21, após ter sido regularmente intimado em 03/06/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 161.147,40. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 600,45; FDJ: R\$ 165,83; FRMP: R\$ 39,46 (guia nº 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 55,28; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 30,02. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020012522FYX. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.**



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54107

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020012522FYX

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004779214

PRENOTAÇÃO Nº:54107

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54107

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020005837AMP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de janeiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Tribunal da Conselheiro Soares Mendes
Escrivão Autorizado

Emolumentos

	R\$	637,27
FDJ	R\$	177,67
FRMP	R\$	42,28
FCRCPN	R\$	59,23
ISS	R\$	31,86
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 949,46

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 54107

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).